



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EXPEDIENTE LIDO NA

17 de Maio 2019
SECRETARI

Concede o Título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **IRISVAN CARLOS DA SILVA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 16 de maio de 2019.


Chris Leycon Conrado Moreira
Vereador



IRISVAN CARLOS DA SILVA,

Filho de Raimundo Carlos da Silva e Maria Matos da Silva, natural de Padre Marcos – PI, nascido em 11/02/1973, logo mudou-se para Tabuleiro do Norte-CE, juntamente com os pais, pois o pai trabalhava na firma Queiroz Galvão. Atualmente mora na Rua Francisco de Almeida Chaves , 3904, Bairro 8 de setembro.

Trabalhei em oficinas de caminhões e há 14 anos trabalho como caminhoneiro.

Casado com Miracélia Chaves de Lima Carlos, há 16 anos, tenho um filho João Pedro de Lima Carlos de 14 anos, estuda no colégio Alternativo.

Sinto-me agradecido pela a hospitalidade do povo de Tabuleiro.

